



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
CONSELHO SUPERIOR

ATA Nº 02/20212/CONSUP

DADOS DA REUNIÃO	
TÍTULO	1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022
PRESIDIDA POR	REITORA NÍDIA HERINGER
LOCAL	PLATAFORMA DE CONFERÊNCIAS <i>MCONF</i>
DATA	17 DE MARÇO DE 2022
HORA DE INÍCIO	9h00 (Intervalo entre 10h55 e 11h05 e 11h58 e 13h30)
HORA DE ENCERRAMENTO	14h02

PAUTA DA REUNIÃO	
EXPEDIENTE:	1 - Aprovação da Ata Nº 6/2021, da 4ª Reunião Ordinária, de 30 de setembro e continuação em 15 de outubro de 2021. 2 - Aprovação da Ata Nº 7/2021, da 5ª Reunião Ordinária, de 15 de dezembro de 2021. 3 - Aprovação da Ata Nº 8/2021, da 3ª Reunião Extraordinária, de 15 de setembro de 2021. 4 - Aprovação da Ata Nº 1/2022, da 1ª Reunião Extraordinária, de 3 de março de 2022. 5 - Posse dos Conselheiros representantes Técnico-Administrativos em Educação TAEs dos <i>Campi</i> São Vicente do Sul e Jaguari e Discente do <i>Campus</i> Frederico Westphalen.
INFORMES GERAIS:	GT responsável pela inclusão de reuniões híbridas e <i>online</i> do Regulamento do Conselho Superior.
ORDEM DO DIA	1 - Processo Eletrônico Nº 23243.001227/2021-58 - Apreciação do Relatório de Gestão 2020 – Análise Crítica dos Indicadores de Ensino. Parecer Cadin Nº 002/2022. 2 - Processo Eletrônico Nº 26420.000061/2020-71 – Proposta PCC Superior de Licenciatura em Pedagogia ofertado pelos <i>Campi</i> Jaguari e São Vicente do Sul. Parecer Cadin Nº 001/2022. 2.1 Processo Eletrônico Nº 26420.000061/2020-71 – Flexibilização do prazo para a apresentação do PPC Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia EaD ofertado pelos <i>Campi</i> Jaguari e São Vicente do Sul. 3 - Processo Eletrônico Nº 23243.006841/2021-14 – Proposta de revisão

	da Política de Atenção à Saúde Discente. Parecer CEE Nº 001/2022. 4 - Processo Eletrônico Nº 23243.002069/2020-72 – Proposta de manutenção dos procedimentos institucionais sobre Comissões de Heteroidentificação de Cotas Étnico-raciais. Parecer CEE Nº 002/2022. 5 - Processo Eletrônico Nº 23243.000349/2022-16 – Apreciação da Resolução <i>Ad Referendum</i> 1/2022, que revoga as Resoluções Consup Nº 51/2019, nº 70/2019 e Nº 10/2021, e aprova o Regulamento de Concessão de Auxílios Estudantis do IFFar. Parecer CEE Nº 003/2022. 6 - Processo Eletrônico Nº 26420.002114 - 2021-70 – Proposta de PPC do Curso Técnico em Comércio - Proeja/JA. Parecer CEE Nº 006/2022. 7 - Processo Eletrônico Nº 23243.000888/2022-47 04/2022 – Proposta de revogação da Resolução Nº 045/2020, que homologa a Resolução <i>Ad Referendum</i> 015/2020. Parecer CEE Nº 004/2022. 8 - Processo Eletrônico Nº 23215.003205/2021-60 – Proposta de ajuste curricular do PPC Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (MSI) Subsequente EaD - <i>Campus Alegrete</i>. Parecer CEE Nº 005/2022. 9 - Processo Eletrônico Nº 23243.000961/2022-81 – Proposta de homologação dos Polos de oferta para o Curso Superior de Formação Pedagógica. Parecer CEE Nº 007/2022.
--	---

	SEGMENTO	NOME	FREQ. MAN.	FREQ. TAR.
01	REITORA	NÍDIA HERINGER	✓	✓
02	EX-REITORES	CARLA COMERLATO JARDIM	---	---
03	EX-REITORES	CARLOS ALBERTO PINTO DA ROSA	---	---
04	EX-REITORES	JESUÉ GRACILIANO DA SILVA	---	---
05	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	JÚLIO XANDRO HECK	---	---
06	EGRESSOS	MAIARA ANDRESSA STREDA	✓	✓
07	EGRESSOS	LUIS CESAR GEREVINI DE SOUZA	✓	✓
08	TAE/RT	LEONARDO SIMBORSKI DORNELES	✓	✓
09	SOCIEDADE CIVIL/RT	PATRÍCIA FALKEMBACH KNACKFUSS	---	---
10	DOCENTE/AL	MARCEL HASTENPFLUG	✓	✓
11	TAE/AL	KATIANE ROSSI HASELEIN KNOLL	✓	✓
12	DISCENTE/AL	VICENTE SOARES LOPES	✓	✓
13	DIRETORA-GERAL/AL	ANA RITA COSTENARO PARIZI	✓	✓
14	SOCIEDADE CIVIL/AL	ASSIS ODILON ARAÚJO MAGALHÃES	✓	✓
15	DOCENTE/FW	MARIANE MARTINS RAPÔSO	✓	✓
16	TAE/FW	KARINA WIECHORK	✓	✓
17	DISCENTE/FW	RUDINEI KLAHN MUNIZ JÚNIOR	---	---
		YAN CASSIO DE BONE	✓	✓

18	SOCIEDADE CIVIL/FW	MÁRCIA FACCIN	---	---
19	DIRETOR-GERAL/FW	BRUNO BATISTA BONIATI	✓	✓
20	DOCENTE/JA	VANTOIR ROBERTO BRANCHER	✓	✓
21	TAE/JA	LISIANE DARLENE CANTERLE	✓	✓
22	DISCENTE/JA	MARCELA PAIVA FERREIRA	✓	---
23	SOCIEDADE CIVIL/JA	JAIR DENIZ TURCHETTI	✓	✓
24	DIRETOR-GERAL/JA	RICARDO ANTONIO RODRIGUES	✓	✓
25	DOCENTE/JC	PAULO RICARDO MACHADO WEISSBACH	✓	✓
26	TAE/JC	LUCIANA PERAZZOLO CRISTOFARI	---	---
27	DISCENTE/JC	BRUNA VIANNA DOS SANTOS	✓	✓
28	DIRETOR-GERAL/JC	RODRIGO CARVALHO CARLOTTO	✓	✓
29	DOCENTE/PB	RENAN GABBI	✓	✓
30	TAE/PB	ALISSON ROGÉRIO RELLY	✓	✓
31	DISCENTE/PB	EMILLY SCHÜLER DE LIMA	✓	✓
32	SOCIEDADE CIVIL/PB	DORILDA PAULA - APROPAN	✓	✓
33	DIRETOR-GERAL/PB	JORGE ALBERTO LAGO FONSECA	✓	✓
34	DOCENTE/SR	ANTÔNIO AZAMBUJA MIRAGEM	✓	✓
35	TAE/SR - SUPLENTE	JANE MARLIZE ROPKE	---	---
		MARISTELA BECK MARQUES	✓	✓
36	DISCENTE/SR	LUISA CAROLINA ENDRES	---	---
37	SOCIEDADE CIVIL/SR	DOUGLAS RAFAEL MARQUES	---	---
38	DIRETORA-GERAL/SR	ANALICE MARCHEZAN	✓	✓
39	DIRETOR-GERAL/SAN	ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG	---	---
		TIAGO BENETTI	✓	✓
40	DOCENTE/SAN	KARLISE SOARES NASCIMENTO	✓	✓
41	TAE/SAN	ELIAS ADAMS	✓	✓
42	DISCENTE/SAN	LETICIA DARONCO	✓	✓
43	SOCIEDADE CIVIL/SAN	SANDRA ROSA GRASE	✓	✓
44	DIRETORA-GERAL/SA	MÁRCIA FINK	✓	✓
45	DOCENTE/AS	CRISTIANO NUNES DOS SANTOS	✓	✓
46	TAE/AS	LEONARDO MATHEUS P .BENVENUTTI	✓	✓
47	DISCENTE/AS	ALINE TAÍS RANOFF	✓	✓
48	SOCIEDADE CIVIL/AS	PAULO RICARDO TOLOTTI	✓	✓
49	DIRETORA-GERAL/SB-URU	ARTÊNIO BERNARDO RABUSKE	✓	✓
50	DOCENTE/SB-URU	FRANK JONIS FLORES DE ALMEIDA	✓	✓
51	TAE/SB-URU	BIANCA BUENO AMBROSINI	✓	✓
52	DISCENTE/SB-URU	NILTON JUNIOR DE OLIVEIRA PRADO	---	---
53	SOCIEDADE CIVIL/SB-URU	ALEX DO CARMO RAMOS PRADO	---	---
54	DOCENTE/SVS	LUIS FERNANDO PAIVA LIMA	---	✓
55	TAE/SVS	LEONARDO ANDRÉ KURTZ ALMANÇA	✓	✓
56	DISCENTE/SVS	GABRIEL SCHULTZ RODRIGUES	✓	✓
57	SOCIEDADE CIVIL/SVS	JAIRO ONERON SODRÉ DOS SANTOS	✓	---
58	DIRETOR GERAL/SVS	DEIVID B.DUTRA DE OLIVEIRA	✓	✓

EQUIPE DE APOIO

Dalva Pillar, Chefe de Gabinete e Elizabete Pinheiro – GRE; Denise Xavier e Elvira Fernandes, Secretaria Executiva – SEE; Cadiani Garcez, Secretaria de Comunicação – Secom; e Gisiele Michele Welker, transmissão da reunião – Proen.

DEMAIS PARTICIPANTES

Gustavo Lotici Hennig, substituto da PRDI; Mirian Kovhau – Proad; Ângela Marinho – Proex; Arthur Pereira Frantz – PRPPGI; Renato Coutinho – Proen; Jhonathan Silveira – D/URU.

ATA DA REUNIÃO

1 **I. ABERTURA:** A Reitora Nídia Heringer cumprimentou os membros do Conselho, os convidados e
2 a equipe de apoio; procedeu à conferência de quórum para abertura da reunião; realizou
3 chamada nominal para verificação de presenças, sendo registrada a presença de 40
4 conselheiros, conforme a Portaria Eletrônica Nº 250 /2022, de, 25 de fevereiro de 2022. II.
5 **EXPEDIENTE:** 1. 2. 3 Apreciação da Ata Nº 6/2021, da 4ª Reunião Ordinária de 30 de setembro e
6 continuação em 15 de outubro de 2021; Ata Nº 7/2021, da 5ª Reunião Ordinária de 15 de
7 dezembro de 2021; Ata Nº 8/2021, da 3ª Reunião Extraordinária de 15 de setembro de 2021.
8 Denise Xavier, Secretaria Executiva da Reitoria – SEE explicou que as atas citadas fazem parte das
9 reuniões da Gestão 2019-2021 e foram enviadas através de e-mail, com confirmação de leitura,
10 para análise e aprovação dos conselheiros da gestão anterior, tendo sido lida pela maioria
11 simples, informou que não foi solicitada nenhuma alteração. Nídia – RT encaminhou as minutas
12 para votação, tendo sido registrada a aprovação, por maioria (35 votos a favor e 5 abstenções).
13 4. Apreciação da Ata Nº 1/2022, da 1ª Reunião Extraordinária, de 3 de março de 2022. Nídia – RT
14 consultou se algum conselheiro desejava realizar o pedido de alteração, não tendo havido
15 manifestação, encaminhou para votação, tendo sido registrada a aprovação, por maioria (37
16 votos a favor e 6 abstenções). 5. Posse dos Conselheiros do Consup - Gestão 2022 a 2024. Nídia –
17 RT chamou para ser empossada Lisiane Darlene Canterle, representante Técnico Administrativo
18 em Educação do *Campus* Jaguari; Leonardo André Kurtz Almança, representante Técnico
19 Administrativo em Educação do *Campus* São Vicente do Sul e Yan Cassio de Bone, representante
20 Discente do *Campus* Frederico Westphalen; explicou que a SEE não foi informada a tempo sobre
21 a presença do representante da Sociedade Civil do *Campus* Alegrete Assis Odilon Araújo
22 Magalhães, deste modo ele participa da reunião de hoje e sua posse ocorrerá posteriormente.
23 **Informes Gerais:** 1. Regulamento do Conselho Superior. Nídia – RT lembrou que na última
24 reunião do Consup de 2021 foi comentado sobre a necessidade de ajustar o Regulamento do
25 Consup, incluindo a previsão de reuniões virtuais, que foram adotadas durante a pandemia;
26 sugeriu que os conselheiros se voluntariem para a formação de Grupo de Trabalho – GT
27 responsável pela inclusão de previsão de reuniões híbridas e *online* no documento. 2. Relatório
28 de Gestão - Exercício 2021. Nídia – RT informou que será necessário agendar uma reunião
29 extraordinária para tratar do Relatório de Gestão - Exercício 2021, visto que conforme o Tribunal
30 de Contas o prazo para o documento ser publicado é até o dia 30 de abril de 2022. 3. Inclusão de
31 Pauta. O Diretor-Geral do *Campus* Jaguari solicitou a inserção do pedido de flexibilização da data
32 de análise para apresentação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) Superior de Licenciatura em

Pedagogia EaD, oferecido conjuntamente pelos *Campi* Jaguari e São Vicente do Sul; justificou que o pedido se articula ao item 2 da pauta que será tratada na reunião de hoje, referente ao Projeto de Criação de Curso (PCC) Superior de Licenciatura em Pedagogia EaD, oferecido conjuntamente pelos *Campi* JÁ e SVS. **III. ORDEM DO DIA:** 1. Processo Eletrônico Nº 23243.001227/ 2021-58 - Apreciação do Relatório de Gestão 2020 - Análise Crítica dos Indicadores de Ensino. Deivid de Oliveira, DG/SVS foi o relator do Parecer Cadin Nº 002, de 02 de março de 2022 disse que a temática já foi discutida anteriormente e neste momento foram analisados somente os índices referentes a Análise Crítica dos Indicadores de Ensino; leu a conclusão onde a Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas - Cadin por unanimidade aprovou o Relatório de Gestão do IFFar - Exercício 2020. Nidia – RT explicou que os dados referentes ao orçamento foram disponibilizados no site do IFFar, atendendo o prazo definido pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Gustavo Hennig, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – DPDI explicou o acórdão Nº 317/2021 TCU Plenário permitiu que os indicadores, definidos pela Plataforma Nilo Peçanha – PNP fossem divulgados em momento posterior a publicação do Relatório de Gestão no site institucional; visto que a instabilidade na plataforma acarretou atraso no cronograma da PNP para o ano de 2021; justificou a extemporaneidade, para trazer a pauta ao Consup. Indicadores Acadêmicos entre os anos de 2017 e 2020: Taxa de Evasão, Eficiência Acadêmica, Conclusão Ciclo, Evasão Ciclo, Retenção Ciclo, Relação Inscritos/Vagas, Relação Matrícula por Professor (RAP) e Taxa de Ocupação (a partir de 2019); observou que os indicadores acadêmicos de 2020 tiveram declínio quando comparado ao ano anterior; destacou que dois fatores influenciaram nestes dados o primeiro seria a coleta dos dados da PNP ter ocorrido antes do encerramento do Calendário Acadêmico ter sido concluído; e o segundo as atividades de ensino realizadas de forma remota. Indicadores Administrativos entre os anos de 2017 e 2020: Gasto Total; Gasto com Pessoal; Investimentos; Outros Custeios; Inativos e Pensionistas; Gasto Corrente por Matrícula, destacou que a redução dos valores de custeio da Instituição (atividades remotas impactou na redução de custos da Instituição), o aumento nos Gastos de Pessoal e de Inativos e Pensionistas (servidores aposentados e do avanço no plano de carreira dos servidores ativos); explicou que somente R\$600.000 são recursos novos, os outros aproximadamente R\$ 5.300.000,00 são recursos liberados para continuação/finalização de obras de exercícios anteriores; observou que nos últimos anos houve uma redução de custeio drástico o que vem afetando as ações da instituição. Indicadores Socioeconômicos entre os anos de 2017 e 2020: $0 < RFP \leq 0,5$; $0,5 < RFP \leq 1$; $1,0 < RFP \leq 1,5$; $1,5 < RFP \leq 2,5$; $2,5 < RFP \leq 3,5$; $RFP > 3,5$ e Não Declarado, explicou que as atividades remotas impossibilitaram um maior número de amostra; avaliou que 73% dos estudantes da instituição são de famílias com renda per capita inferior a 1,5 salários mínimos; e 21% dos estudantes que declararam a renda estão em situação de extrema vulnerabilidade social, com renda familiar per capita igual ou inferior a 0,5 salários. Jairo dos Santos, representante da Sociedade Civil/SVS, questionou o número expressivo de estudantes que não responderam à avaliação socioeconômica. Gustavo Hennig – DPDI ponderou sobre a dificuldade de contactar (área rural) e incentivar os alunos a responderem o questionário durante o ensino remoto. Nidia – RT esclareceu que com a retomada das atividades presenciais a intenção é ampliar o número resposta dos indicadores socioeconômicos; alertou que os impactos de evasão e desistência durante o período pandêmico terão reflexo nos anos de 2023 e 2024. Frank Almeida, representante Docente/SB-URU observou que o número de alunos que responderam o questionário no ano de 2019 é inferior ao ano de 2020. Nidia – RT encaminhou para votação a aprovação do Relatório de Gestão 2020 - Análise Crítica dos Indicadores de Ensino, tendo sido registrada a aprovação, por maioria (41 votos favoráveis e 1 abstenção). 2 – Processo Eletrônico

Nº 26420.000061/2020-71 Proposta de PCC Superior de Licenciatura em Pedagogia ofertado pelos *Campi Jaguari* e São Vicente do Sul. Rodrigo Carlotto, DG/JC foi o relator do Parecer Cadin Nº 001, de 03 de março de 2022; leu a conclusão onde a Cadin salientou a importância do atendimento aos seguintes pontos elencados no parecer da Comissão de Análise do PCC de Licenciatura em Pedagogia: a) Necessidade salientou a do registro de aprovação do pedido de criação do Curso pelo Colegiado do *Campus SVS*; b) Descrição da infraestrutura dos Centros de Referências de Santiago e São Gabriel, bem como, a disponibilização de informações sobre o laboratório de formação específica (brinquedoteca) e a Cadin decidiu por unanimidade, sugerir a aprovação do Projeto de Criação do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, ofertado pelos *Campi Jaguari* e São Vicente do Sul. Deivid de Oliveira, DG/SVS justificou que a Ata, referente a 1ª Reunião Extraordinária, de 7 de janeiro de 2020, solicitada no Parecer da Câmara Especializada de Ensino e no Parecer da Cadin será inserida no processo; disse que a distorção entre as vagas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2016-2026 e o ofertado no PPC é será ajustado no adendo que será realizado pelos *campi*; falou que o recurso orçamentário para instalação da brinquedoteca já está previsto no sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC; ressaltou a importância de desempenhar cursos com formato de colaboração/parceria entre os *campi*. Ricardo, DG/JA, esclareceu que o formato de Educação a Distância (EaD) permite atender as pessoas que têm dificuldade de acessar o *campus* e o papel social na formação de professores; informou que os a versão final dos documentos estão sendo concluídas e em breve serão encaminhados, visto as novas orientações que atende normativas institucionais atualizadas. Nídia – RT encaminhou para votação a proposta do PCC Superior de Licenciatura em Pedagogia ofertado pelos *Campi Jaguari* e São Vicente do Sul, tendo sido registrada a aprovação, por maioria (41 votos favoráveis e 1 abstenção). 2. 1 Solicita incluir na pauta a flexibilização do PPC do Curso de Licenciatura em Pedagogia, modalidade EaD, ofertado pelos *Campi JA* e *SVS*. Nídia – RT esclareceu que os cursos oferecidos pela instituição devem passar por três etapas: 1ª Aprovação do Projeto de Criação de Curso (PCC); 2ª Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e 3ª Autorização de Funcionamento de Curso; considerou que pelos trâmites legais na reunião de hoje deveria estar sendo analisado o PPC; consultou os conselheiros sobre a possibilidade de autorizar a flexibilização do prazo para apresentação do PPC Superior de Licenciatura em Pedagogia EAD ofertado pelos *Campi Jaguari* e São Vicente do Sul, tendo sido registrada a aprovação, por maioria (41 votos favoráveis e 1 abstenção). Intervalo entre 10h55 e 11h05. 3 - Processo Eletrônico Nº 23243.006841/2021-14 - Proposta de revisão da Política de Atenção à Saúde Discente. Analice Marchezan, DG/SR foi a relatora do Parecer CEE Nº 001, de 04 de março de 2022; falou sobre o histórico e a justificou a necessidade de correção dos eixos elencados no art. 8ª; reescrever o art. 13 com a seguinte sugestão “a qualquer servidor lotado nesta coordenação”, pois os servidores possuem lotação nas coordenações e colocar a sigla de CRA e; no art. 21, consta regime domiciliar, adequar para “regime de estudos domiciliares”, para mantermos a coerência entre os termos e documentos institucionais; concluiu que a Câmara Especializada de Ensino - CEE apresentou Parecer Favorável à revisão apresentada, considerando os itens destacados na justificativa. Nídia – RT pediu para que Renato – Proen substituísse no texto a expressão “lotação” por “localização”. Renato – Proen disse que as sugestões sinalizadas no Parecer da CEE serão acatadas. Katiane Knoll, TAE/AL observou que na conclusão do parecer houve equívoco de concordância no Parecer apresentado. Nídia – RT encaminhou para votação à proposta que trata da Política de Atenção à Saúde Discente, tendo sido registrada a aprovação, por maioria (41 votos favoráveis e 1 abstenção). 4. Processo Eletrônico Nº 23243.002069/2020-72 - Proposta de manutenção dos procedimentos institucionais sobre Comissões de Heteroidentificação de Cotas Étnico-raciais. Bruno, DG/FW foi

o relator do Parecer CEE Nº 002, de 04 de março de 2022; explicou que atualmente os candidatos para ingressar na instituição através das Cotas Étnico-raciais (pretos/pardos) preenchem somente a autodeclaração; esclareceu que a Resolução Nº 52/2020 estabeleceu que as Comissões de Heteroidentificação devem atuar somente em casos de denúncia de fraude; revelou que no de 2021, 85% das notificações recebidas tinham fundamento e essas inscrições posteriormente foram deferidas, para atenuar essa problemática foi criado um GT para elaborar um procedimento que permita uma verificação dos candidatos pela comissão local de cada *campi*, atuando durante o Processo Seletivo (PS), antes da matrícula; concluiu que o CEE recomenda, a aprovação da resolução que normatiza os procedimentos institucionais para as comissões de heteroidentificação de cotas étnicos-raciais do IFFar. Elias Adams, TAE/SAN argumentou sobre em que fase do PS o estudante passaria pela comissão. Bruno, DG/FW disse que essa é uma etapa anterior à classificação, quando na oportunidade o candidato se submete ao processo de heteroidentificação (fenotípica), conforme dia e horário estabelecido no cronograma Edital relativo ao PS. Vantoir Brancher, Docente/JA sugeriu que sejam pensadas estratégias que tragam para comissão pessoas que representam a comunidade negra. Gabriel Rodrigues, Discente SVS salientou que esse processo pode se tornar um instrumento de combate ao racismo; recomendou que seja incluído no sistema uma notificação alertando sobre o processo de heteroidentificação e que os candidatos que comprovadamente tentarem fraudar a seleção sejam retirados do processo ao invés de migrar para ampla concorrência. Vicente Lopes, Discente/AL questionou se o candidato que desistir de concorrer pelas cotas étnico-raciais poderia concorrer pela cota de baixa renda. Renato – Proen ponderou que a intenção é que os candidatos que se inscreveram de maneira equivocada para concorrer através das cotas étnico-raciais possam se justificar por recurso e migrar para as cotas que realmente se enquadrem. Nídia – RT encaminhou para votação a proposta de aprovação da minuta de resolução que normatiza os procedimentos institucionais para as Comissões de Heteroidentificação de Cotas Étnico-raciais, tendo sido registrada a aprovação, por maioria (38 votos favoráveis e 2 abstenções). 5. Processo Eletrônico Nº 23243.000349/2022 – 16 – Apreciação da Resolução Ad Referendum 01/2022, que revoga as Resoluções Consup Nº 51/2019, Nº 70/2019 e Nº 10/2021, e aprova o Regulamento de Concessão de Auxílios Estudantis do IFFar. Nídia – RT explicou que foi feita uma resolução *Ad Referendum* para cumprir prazos e evitar um retardo no pagamento dos auxílios estudantis no início das atividades letivas. Jorge Fonseca, DG/PB foi o relator do Parecer CEE Nº 003, de 04 de março de 2022; apresentou a justificativa e concluiu que a CEE decidiu por unanimidade homologar a Resolução *Ad Referendum* 01, de 11 de fevereiro de 2022. Renato – Proen reforçou que a nova resolução traz ajustes relevantes como a inclusão do auxílio digital. Nídia – RT encaminhou para votação a proposta de aprovação a Resolução *Ad Referendum* Nº1/2022 e aprova o regulamento de concessão de auxílios estudantis do IFFar, tendo sido registrada a aprovação, por maioria (39 votos favoráveis e 1 abstenção). 6. Processo Nº 26420.002114 - 2021-70 - Proposta de PPC do Curso Técnico em Comércio Integrado EJA/EPT/JA. Jorge Fonseca, DG/PB foi o relator Parecer CEE Nº 006/2022; comentou o histórico do processo; justificou que este seria um projeto modelo prevendo uma maior inclusão social, adequação à realidade do Campus, com a finalidade de aumentar os índices de permanência e êxito; concluiu que a CEE por unanimidade, é favorável à aprovação do PPC do Curso Técnico em Comércio – Proeja do *Campus* Jaguari; ressaltou que a observação, apresentada no Parecer da Assessoria Pedagógica da Proen, precisa ser considerada, de que o referido PPC seja avaliado a partir da conclusão da sua primeira turma no que se refere ao êxito dos estudantes, caso os resultados não sejam satisfatório o curso deverá ser reavaliado e adequado à realidade e as normativas institucionais vigentes. Luís Lima, Docente/SVS questionou sobre a média mínima de

70% para aprovação que ficou estabelecido neste PCC e está em desacordo com o que vem sendo realizado nos demais cursos da instituição. Renato – Proen falou que a ideia é resgatar os Planos de Estudos Individualizados (PEI), pois a organização do curso é por blocos, sendo assim o estudante necessita de no mínimo 70% de aprovação ou fazer uma recuperação paralela para conseguir a média para avançar para o próximo bloco. Luís Lima, Docente/SVS sugeriu que o texto seja reformulado, pois a redação não está clara no que se refere à organização curricular por blocos. Deivid de Oliveira, DG/SVS leu dois parágrafos do processo (pág. 42) e a dúvida foi sanada. Nídia – RT encaminhou para votação a proposta de aprovação PPC do Curso Técnico em Comércio Integrado EJA/EPT/JA, tendo sido registrada a aprovação, por maioria (33 votos favoráveis e 3 abstenções). **Intervalo entre 11h58 e 13h30.** Nídia – RT retomou a reunião e solicitou que a SEE verificasse o quórum para continuidade da reunião. Denise Xavier – SEE informou que havia quórum. 7. Processo Eletrônico Nº 23243.000888/2022 - 47 04/2022 - Proposta de revogação da Resolução Nº 045/2020, que homologa a Resolução Ad Referendum 015/2020. Jorge Fonseca, DG/PB foi o relator do Parecer CEE Nº 004/2022; comentou o histórico do processo; justificou que o pedido se dá por conta do fim do ensino remoto e o retorno das atividades presenciais; concluiu que a CEE aprovou por unanimidade a revogação da Resolução Consup Nº 045/2020 que homologou a Resolução Ad Referendum Nº 015/2020, alterando o art. 23 da Resolução Consup Nº 74/2016, que ampliava as situações de trancamento de matrícula a qualquer tempo, e possibilita o cancelamento de disciplinas durante o período de pandemia em decorrência do Covid-19 no âmbito do IFFar. Gabriel Rodrigues, Discente SVS informou que no 2º semestre de 2021 vários alunos da graduação tiveram negado seus pedidos de trancamento da matrícula e cancelamento das disciplinas pela Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA); questionou sobre a negativa dos CRAs, visto que a revogação da Resolução Nº 045/2020 está sendo realizada somente neste momento. Renato – Proen explicou que o número de trancamentos de disciplinas possíveis por estudante, pelo regulamento o limite é de quatro vezes. Gabriel Rodrigues, Discente SVS questionou se os discentes podem ser contemplados pelo regimento antigo, visto que a proposta de aprovação seria neste momento. Nídia – RT ponderou que os estudantes devem procurar os CRAs para saber sobre as situações específicas, e encaminhou para votação a proposta que aprova a revogação da Resolução Nº 045/2020, que homologa a Resolução Ad Referendum Nº 015/2020, que possibilita o cancelamento de disciplinas durante o período da pandemia de Covid-19, tendo sido registrada a aprovação, por maioria (34 votos favoráveis e 1 abstenção). 8. Processo Eletrônico Nº 23215.003205/2021-60 - Proposta de ajuste curricular do PPC Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (MSI) Subsequente EaD do Campus Alegrete. Jorge Fonseca, DG/PB foi o relator do Parecer CEE Nº 005, de 04 de março de 2022; comentou o histórico e a justificativa; concluiu que a CEE decidiu por unanimidade aprovar o ajuste curricular, a alteração em condições de oferta (número de vagas) e autorizar o funcionamento do curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente - EaD institucionalizada". Ana Rita, DG/AL justificou que o curso foi oferecido pelo *campus* anteriormente, porém não era de forma institucionalizada; falou que a expectativa é que a procura pelo curso seja favorável; e comentou que o curso seria oferecido em Santiago. Nídia – RT encaminhou para votação a proposta de aprovação do ajuste curricular do PPC Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (MSI) Subsequente EaD do *Campus Alegrete*, tendo sido registrada a aprovação, por unanimidade (34 votos favoráveis). 9. Processo Eletrônico Nº 23243.000961/2022-81 - Proposta de homologação dos Polos de oferta para o Curso Superior de Formação Pedagógica. Ricardo, DG/JA foi o relator do Parecer CEE Nº 007, de 11 de março de 2022; comentou o histórico e a justificativa; observou que os *campi* JC, SAN, SB e SR devem fazer adendo ao PDI para poder justificar a oferta do curso concluiu que a CEE recomendou a

aprovação da abertura da terceira turma do Curso de Formação Pedagógica, considerando que todos os ritos e os protocolos foram cumpridos dentro dos prazos estabelecidos; orientou que os *campi* envolvidos precisam fazer adendo aos seus PDIs, conforme acordo prévio com a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRDI. Nídia – RT considerou que no Capítulo 5 do PDI 2016-2026 do IFFar apresenta o planejamento de cursos e vagas, onde a oferta de curso precisa está prevista, por isso no caso de inserção ou retirada de curso é necessário ser realizado o adendo para atualizar o documento. Renato – Proen justificou que a ideia é que os *campi* se manifestem, sobre a oferta do curso e vagas, para Diretoria de Educação a Distância (DEaD), através de memorando, e posteriormente a Proen encaminhará para a PRDI o ajuste dessas ofertas em um adendo único; disse que, também, seria enviada uma proposta para que o curso seja ofertado 100% a distância, visto que o curso é direcionado para pessoas que possuem formação em bacharelado; informou que o curso está passando por processo de avaliação; comentou que o último PS o curso teve aproximadamente 600 inscritos de todas as regiões do país. Nídia – RT encaminhou para votação a proposta de aprovação da homologação dos Polos de oferta para o Curso Superior de Formação Pedagógica no IFFar tendo sido registrada a aprovação, por unanimidade (35 votos favoráveis). **IV. COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** Artênio, DG/SB questionou se existe a possibilidade dos servidores participarem das reuniões do Consup das suas residências. Nídia – RT disse que depende da situação de cada servidor; falou que essa demanda deve ser definida com a unidade. Frank Almeida, Docente/SB falou sobre a dificuldade que está tendo para acessar os arquivos da reunião; sugeriu que os arquivos de documentos postados pela SEE para os conselheiros sejam realizados em pasta única; solicitou orientação sobre o funcionamento das Câmaras de Ensino. Denise – SEE informou que a secretaria está trabalhando para atender a demanda citada, e para próxima reunião será disponibilizado para os conselheiros o *link* de acesso aos documentos; falou que foi acordado que após decidirem sob as respectivas presidências todas as Câmaras de Ensino enviariam para o Consup um e-mail contendo os nomes a serem publicados na portaria. Nídia – RT esclareceu que as Câmaras de Ensino devem se reunir para formalizar ao grupo o nome dos membros titulares e suplentes. Marcia Fink, DG/SA registrou que o *Campus* SA enviou um memorando solicitando que as reuniões continuem sendo realizadas de maneira remota, e que a SEE compartilhe os documentos através de um drive. **ENCAMINHAMENTOS:** Verificar com o departamento da Tecnologia da Informação (GLPI) sobre a instabilidade dos microfones na plataforma *WebConf* no início da reunião. Formação do GT responsável pela inclusão de reuniões híbridas e online do Regulamento do Conselho Superior. Denise Xavier, representante da SEE; Gabriel Schultz Rodrigues, representante Discente do *Campus* SVS, Karlise Soares Nascimento, representante Docente do *Campus* SAN; Luís Cesar Gerevini de Souza, representante dos Egressos. Processo Nº 23243.001227/ 2021-58 - Apreciação do Relatório de Gestão 2020 - Análise Crítica dos Indicadores de Ensino. A DPDI deve enviar a planilha para os conselheiros e inserir os dados apresentados no site institucional. Processo Nº 26420.000061/2020-71 - Proposta de PCC Superior de Licenciatura em Pedagogia EaD ofertado pelos Campi Jaguari e São Vicente do Sul. Aprovado, por maioria, para emissão de resolução. PPC Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia EAD ofertado pelos Campi Jaguari e São Vicente do Sul. Aprovado, por maioria, a flexibilização do prazo para a apresentação do PPC Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia EAD ofertado pelos *Campi* Jaguari e São Vicente do Sul. Processo Nº 23243.006841/2021-14 - Proposta de revisão da Política de Atenção à Saúde Discente. Devem ser realizados os ajustes elencados no Parecer CEE Nº 001/2022. Aprovado, por maioria, para emissão de resolução. Processo Nº 23243.002069/2020-72 - Proposta de manutenção dos procedimentos institucionais sobre Comissões de Heteroidentificação de Cotas Étnico-raciais. Aprovado, por maioria, para

268 emissão de resolução. Processo Nº 23243.000349/2022 -16 - Apreciação da Resolução Ad
 269 Referendum 1/2022, que revoga as Resoluções Consup Nº 51/2019, Nº 70/2019 e Nº 10/2021, e
 270 aprova o Regulamento de Concessão de Auxílios Estudantis do IFFar. Aprovado, por maioria, para
 271 emissão de resolução. Processo Nº 26420.002114 - 2021-70 - Proposta de PPC do Curso Técnico
 272 em Comércio - Proeja/JA. Aprovado, por maioria, para emissão de resolução. Processo Nº
 273 23243.000888/2022-47 04/2022 - Proposta de revogação da Resolução Nº 045/2020, que
 274 homologa a Resolução Ad Referendum 015/2020. Aprovado, por maioria, para emissão de
 275 resolução. Processo Nº 23215.003205/2021-60 - Proposta de ajuste curricular do Projeto
 276 Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (MSI) Subsequente EaD
 277 - Campus Alegrete. Aprovado, por unanimidade, por maioria, para emissão de resolução.
 278 Processo Nº 23243.000961/2022-81 - Proposta de homologação dos Polos de oferta para o Curso
 279 Superior de Formação Pedagógica. Aprovado, por unanimidade, por maioria, para emissão de
 280 resolução. **V. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e dois minutos, a
 281 reunião foi encerrada, eu, Elvira Fátima de Lima Fernandes, membro da equipe da SEE, lavrei a
 282 presente Ata que vai assinada por mim, pela Presidente do Consup, Nídia Heringer.

SECRETARIA	PRESIDENTE
ELVIRA FERNANDES	NÍDIA HERINGER



Emitido em 17/03/2022

ATA Nº 2/2022 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)
(Nº do Documento: 3)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/09/2022 09:41)

ELVIRA FATIMA DE LIMA FERNANDES

TECNICO EM SECRETARIADO

SEE (11.01.01.44.01.17)

Matrícula: 1007225

(Assinado digitalmente em 23/09/2022 10:09)

NIDIA HERINGER

REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2022, tipo: ATA, data de emissão: 23/09/2022 e o código de verificação: c6aa4fa3d2